

# Plano de Providências nº 06/2024 – Manutenção Rede de Ensino

Secretaria Municipal de Educação (SME)  
SEI 202400103439-14

Plano de Providências doc. [14178020](#)

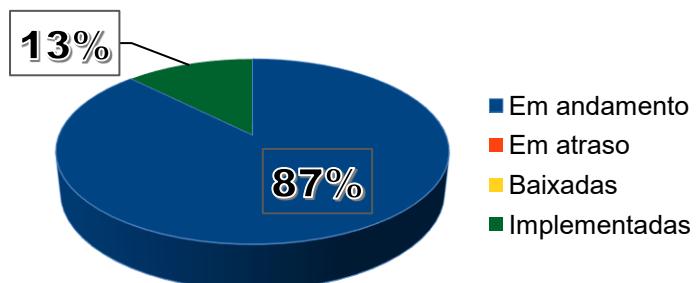
**OBJETO:** Esta auditoria teve como objeto os mecanismos de controle e efetividade da Secretaria Municipal de Educação sobre a manutenção da Rede Municipal de Ensino e seu objetivo foi avaliar os aspectos de conformidade, de eficiência, de eficácia e de efetividade dos mecanismos de controles sobre a manutenção da Rede Municipal de Ensino e compreender os reflexos capazes de comprometer os recursos públicos e o alcance dos objetivos estabelecidos pela política pública para, enfim, apresentar possíveis espaços de aperfeiçoamento.

**STATUS:** Em andamento a partir de 24/04/2025, conforme doc. 14546106

**TEMPO DE MONITORAMENTO:** 02 meses

**Ínicio:** Abril/2025

**Previsão de Conclusão:** Dezembro/2025



Recomendação	Status	ESG	ODS
1 – Estabelecer planejamento para implantação de acessibilidade em todas as unidades escolares em atendimento a legislação vigente	<b>Recomendação em andamento:</b> prazo de conclusão pactuado até Setembro/2025	Social	
2 – Criar um manual, conforme alinhamento entre a CSAE e unidades escolares, que defina as responsabilidades de cada parte envolvida na gestão dos serviços de manutenção escolar, promovendo uma abordagem mais assertiva	<b>Recomendação em andamento:</b> prazo de conclusão pactuado até Setembro/2025	Governança	
3 – Estabelecer diretrizes e estratégias eficazes, juntamente a administração, para a gestão e o descarte de materiais inservíveis, promovendo um ambiente mais organizado	<b>Recomendação em andamento:</b> prazo de conclusão pactuado até Setembro/2025	Ambiental	

4 – Observar a todas as atribuições da CSAE, conforme determinado por legislação vigente;	<p><b>Recomendação Implantada:</b> evidenciado no Decreto 14460/2003 art.29, no link <a href="https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/90109">https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/index/visualizaratualizada/id/90109</a> validado pelo auditor no doc. 14295688</p>	Governança	
5 – Estabelecer controle centralizado, com informações sobre todos os serviços de manutenção realizados nas unidades escolares	<p><b>Recomendação em andamento:</b> prazo de conclusão pactuado até Setembro/2025</p>	Governança	
6 – Desenvolver e monitorar a padronização dos controles realizados pelas equipes gestoras das escolas, definindo um mínimo de controle	<p><b>Recomendação em andamento:</b> prazo de conclusão pactuado até Setembro/2025</p>	Governança	
7 – Realizar treinamentos específicos com as equipes gestoras das escolas e com os servidores da CSAE, visando a efetiva utilização de ferramentas de controle e a adequada transparência das informações	<p><b>Recomendação em andamento:</b> prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025</p>	Governança	
8 – Desenvolver relatório com as demandas das unidades e percentual de conclusão das manutenções.	<p><b>Recomendação em andamento:</b> prazo de conclusão pactuado até Dezembro/2025</p>	Governança	